

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 135/2018/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 135/2018/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa V L HONORIO DA SILVA - ME.

**DO OBJETO:** Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº 135/2018/SESP, que tem como objeto a aquisição de produtos de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

**DO MOTIVO:** A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista a implementação do fornecimento de alimentação em caráter indenizatório mediante repasse do valor equivalente na folha de pagamento dos servidores, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1332 de 29 de março de 2022.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**DOS EFEITOS:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2022, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O presente Termo de Rescisão Contratual, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Rescisão Amigável.

**PROCESSO Nº:** POLITEC-PRO-2022/00530

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2022

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VERA LÚCIA HONÓRIO DA SILVA - V L HONORIO DA SILVA - ME/CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7692d6e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)